

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/05/2026 | Edição: 96 | Seção: 3 | Página: 117

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva - B - em Garanhuns

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.170780/2025-46, referente ao Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Prefeitura de Saloá - PE, inscrito no CNPJ 11.455.714/0001-00. DO OBJETO: Permitir que a Prefeitura de Saloá - PE, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações e instrução e preparação de requerimentos de serviços em âmbito previdenciário e assistenciais, conforme serviços definidos no ACORDO, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará pelo prazo de 60 meses, com início a partir da data da publicação no DOU. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026. DOS PARTICIPES: Paulo Henrique de Luna Parisio Filho, Gerente-executivo da Gerência Executiva do INSS em Garanhuns/PE (GEXGAR) e Rivaldo Alves de Souza Júnior, prefeito do Município de Saloá - PE.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

